Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro condenou a instituição de saúde ao pagamento de R$ 100 mil à esposa do paciente

Um grupo hospitalar foi condenado a indenizar em R$ 100 mil a esposa de um homem que morreu em decorrência de falhas de atendimento em 2019. A sentença é da juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro, da 2ª vara Federal de Porto Alegre/RS.

A esposa ingressou com a ação contando que o homem havia sofrido um acidente de trânsito e foi conduzido ao hospital para realizar procedimentos cirúrgicos, como a fasciotomia, que consiste em um corte na fáscia para aliviar a pressão na região.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 15.07.2023